



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 13871/2016

Ref.: Processo n.º 756.692

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2016

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso VI, do art. 4º, da Resolução/TCEMG n.º 02/2015 c/c o art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, e considerando a quitação de ressarcimento informada em caráter oficial pelo Município de NOVA SERRANA, encaminhamos a V.Sa. a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Conta do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do Processo n.º 756.692.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

Ilmo. Sr.

Jose Faria Campos

Presidente da Câmara de Nova Serrana, em 2005

Rua Antônio Martins, n.º 569, Apto. 101 – Centro

NOVA SERRANA – MG

CEP: 35519-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 0461/2016

ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação da restituição imposta na decisão da Primeira Câmara de 16/06/2015, publicada no “DOC” de 18/01/2016, nos termos do Acórdão de fls. 190/194, relativa aos autos de n.º **756.692–Processo Administrativo**, decorrente de inspeção realizada na **Câmara Municipal de Nova Serrana**, com finalidade de apurar os aspectos atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2005, pelo Sr. **José Faria Campos**, CPF: **087.407.476-20**, Presidente da Câmara Municipal, em 2005, por meio do documento juntado às fls. **222 e 223**. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 08041, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino em 22 de agosto de 2016. E eu, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC 01614-1, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.